

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 01/2012 AO CONTRATO DE N° 331/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **ADAILTON SOUZA SILVA CNPJ N° 07.008.818/0001-08**, referente a Tomada de Preços n° 01/2012 que enseja a prestação de serviços de soldas, reparos, consertos e outros serviços mecânicos em veículos desta prefeitura, deve ser financiada com recursos destinados a própria secretaria de transporte e a Dotação Orçamentária não foi classificada na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do presente contrato, uma vez que o Setor de Transporte foi extinto, transformando-se em Secretaria Municipal de Transporte, fica remanejado o saldo da respectiva Dotação Orçamentária, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.12 – Secretaria de Transporte
Projeto Atividade: 2099 – Manut. Das atividades da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o valor de **R\$ 20.768,00** (vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais), passa a ser alocado na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA**.

Miguel Calmon, 03 de setembro de 2012.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal